

213

COMARCA DE PORTO ALEGRE-RS.
VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS - 2º JUIZADO.
PROCESSO Nº 00100898080.
FALÊNCIA DE METAL VEÍCULOS.
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.

Aos nove (09) dias do mês de agosto do ano de dois mil (2000), as 16h30min, na sala das audiências do 2º Juizado desta Vara de Falências e Concordatas, presente o Exmo. Sr. Dr. JORGE LUIZ LOPES DO CANTO, Juiz de Direito, comigo, Luis Henrique dos S. Silva, Oficial Escrevente. Feito o pregão de estilo, compareceram o Dr. Carlos Alberto da Fontoura Vieira, Promotor de Justiça, o Dr. Isac Szajman, Síndico da Massa Falida, a Dra. Eucledi Maggioni, procuradora do falido Wilson Valério Nedeff, este e o Dr. João Francisco da Rosa Pereira, procurador da autora do pedido de quebra. Aberta a audiência com as formalidades legais, pelo Dr. Juiz de Direito foi dito que passava à oitiva do falido em termo em separado. Ainda, pelo Dr. Juiz de Direito foi intimado o falido e sua representante legal para que apresentassem no prazo de 10 dias os livros existentes da empresa falida, a relação de bens da empresa, ainda, a relação daqueles que foram vendidos em hasta pública, bem como daqueles que foram entregues em dação em pagamento a credores, as garantias dadas à empresa Peugeot e o crédito desta empresa frente à Falida, além da relação dos demais credores, ainda, as garantias dadas nas reclamações trabalhistas e os eventuais créditos trabalhistas já satisfeitos com o aporte pessoal, além das demais ações envolvendo os bens da massa. As partes presentes ficam intimadas neste ato. Nada mais. O Oficial Escrevente.

JUIZ DE DIREITO.

MP.

SÍNDICO.

FALIDO.

PROC. DO FALIDO.

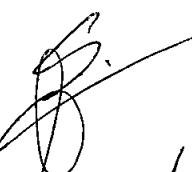
PROC. DO A. DO PEDIDO DE QUEBRA.

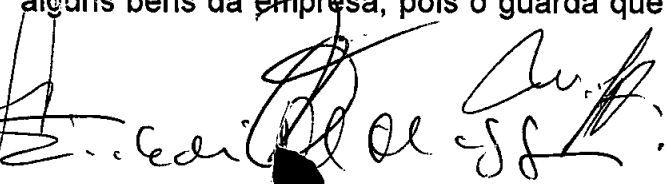
214
Adu

WILSON VALÉRIO NEDEFF, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Luiz Manoel Gonzaga, nº 40, nesta Capital. Aos costumes disse ser o falido, razão pela qual não presta compromisso. I.R.: o depoente assevera que em Sarandi tiveram a sociedade na Metal Móveis, empresa esta que fabricava móveis de aço, posteriormente trocando de ramo de atividade e passando a explorar a venda de tratores, trabalhando como concessionária dos Tratores Valmet. O depoente afirma que esta empresa encolheu muito o seu faturamento, pois de 90 tratores passou a vender em 1990 cerca de 20, sendo que em 1993 a Peugeot buscava na região de Passo Fundo um representante para a venda de seus veículos. O depoente esclarece que estava contatando com a Ribeiro Jung representante da Peugeot em Porto Alegre, a fim de representar esta marca naquela região. O depoente afirma que em 1993 conseguiu pegar a concessão para representar a empresa Lion naquela região, sendo que trabalhava nesta empresa o Sr. José Roberto Guimarães, o qual era diretor da Lion, quando houve a exigência da Ford para que a Ribeiro Jung ficasse exclusivamente com sua marca, o Sr. Guimarães foi demitido da Lion, oportunidade na qual foi contratado pela Metal Móveis. O depoente informa que isto ocorreu por volta de junho de 1994, quando então conseguiu obter diretamente em São Paulo a concessão da Peugeot Veículos para Passo Fundo, cerca de seis meses depois foi obtido também a concessão de Porto Alegre, quando então Guimarães passou a fazer parte do quadro social da empresa. O depoente assevera que nesta época admitiu mais sócios na empresa, em função de ter incorporado alguns imóveis ao patrimônio desta, ocasião na qual Guimarães entrou de sócio da empresa, sem colocar dinheiro de imediato, pois integralizaria o capital com os lucros desta, tratando-se aqui de uma integralização através do trabalho e de um sócio-indústria. O depoente informa que em 1995 se tinha a expectativa de que o imposto dos veículos importados fosse se estabilizar em 20%, segundo o programa do governo naquela ocasião, sendo que o limite do crédito do depoente com a Peugeot era de 20 automóveis, sem a necessidade de efetuar o pagamento para a referida concessionária. Em razão disso o prédio de Passo Fundo foi dado em hipoteca para a Peugeot, sendo que em março de 1995 o imposto subiu novamente para 35%, sendo que nesta ocasião a Peugeot havia importado cerca de 10 mil automóveis, que para aproveitar a taxa antiga a empresa teve que retirar os automóveis do porto, então a empresa do depoente passou a ter um estoque de 147 automóveis ao invés dos 20 que estava habitualmente nas dependências da falida. O depoente assevera que com a entrada do Plano Real em vigor, ao invés de se concretizar a sua expectativa de aumento do consumo, o que houve foi um período de alegria de 90 dias e após isso a recessão e o desemprego que perduram até hoje. O depoente informa que levou cerca de sete meses para se desfazer dos 147 veículos, sendo que naquela época era o próprio concessionário que arcava com a propaganda, tendo o depoente pago cerca duzentos mil dólares em propaganda, os quais não foram ressarcidos pela Peugeot. O depoente afirma que já vinha descapitalizado com a propaganda feita e com os investimentos da loja aqui em Porto Alegre, a par da exigência da Peugeot de aumento das vendas, sendo estas as causas principais da quebra da empresa. O depoente afirma que o sócio José Guimarães trabalhou na empresa como gerente por cerca de dois anos, mas depois saiu, em função de não se concretizarem as suas previsões de que a empresa iria ressarcir a propaganda paga. O depoente afirma que não conseguiu mais pagar os carros à Peugeot e a

Ø

empresa passou a lhe exigir mais garantias, quando então fez mais duas hipotecas de bens que pertenciam a outras empresas da qual participava o depoente. O depoente afirma que fez uma recomposição de dívidas com a Peugeot e avalizou o débito de cerca de um milhão de dólares, resolvendo aquela empresa indicar outro concessionário em Porto Alegre, abandonando o empreendimento da falida, inclusive não mandando mais peças à falida. Estes fatos culminaram com um fax em 1998 emitido pela Peugeot comunicando que o depoente não seria mais concessionário desta marca. O depoente afirma que após isto foi acertando suas contas demitindo funcionários e se desfazendo do estoque, sendo despejado em Porto Alegre da oficina na qual estava a falida. O depoente afirma que a quebra ocorreu cerca de um ano após o despejo, pois foi tentando pagar as contas com recursos próprios. O depoente informa que os prédios de Nonoai e Sarandi foram leiloados por créditos trabalhistas, tendo em vista que estavam em nome, respectivamente, Metal Móveis e Tanef, esclarecendo que ainda tentou manter estes bens no patrimônio da massa, mas perdeu as ações. O depoente afirma que a Peugeot ainda tem a garantia de três prédios de outras empresas que compunham o mesmo grupo econômico. O depoente informa que era contadora da empresa a Sra. Elaine Tomazi, a qual está desaparecida, pois deu golpes na praça depois de sair da falida, na qual exerceu inclusive o cargo de gerente administrativo, esclarecendo que os livros contábeis estão na empresa, mas que a contabilidade está atrasada desde 1997. O depoente afirma que é sócio das seguintes empresas: Gaúcha Madeireira; Gamasa S.A; Tanef; Madeireira Santana no Paraná; Turismo Cine Hotéis em Passo Fundo, sendo que nestas empresas é sócio minoritário, cuja participação gira em torno de 1,2%. O depoente informa que da empresa falida não sobrou nenhum imóvel ou qualquer veículo, pois neste prazo de um ano começou a acertar com os empregados entregando ferramentas, peças e computadores. O depoente esclarece que os créditos trabalhistas estão garantidos quase todos por bens de outras empresas, sendo que sobraram poucos créditos: o de alguns fornecedores, o da Peugeot e de dois bancos, o HSBC e o Boa Vista, os quais eram em torno de R\$ 200.000,00, em 1998. Dada a palavra ao Síndico, perguntou. R: o depoente afirma que o Curtume Sarandi S.A. foi desativado há mais de dez anos e só existe o prédio atualmente com várias penhoras em cima. O depoente acredita que exista na empresa uma relação com os bens que foram entregues aos credores trabalhistas, os quais devem estar na empresa. o depoente reputa à Justiça do Trabalho como uma das causas de sua quebra. O depoente afirma que deve ser despejado da Rua Padre Hidebrando, nº 588, tendo em vista que lá funcionava a Gaúcha Madeireira, mas este prédio foi vendido judicialmente em função de crédito do Estado do Rio Grande do Sul, em execução fiscal. O depoente assevera que depois da decretação da falência da Metal Veículos o Oficial de Justiça compareceu na sede da Madeireira Gaúcha, quando então o depoente informou que a falida não tinha mais prédio em Porto Alegre e sua sede era em Sarandi, mas ninguém apareceu por lá e ele foi despejado do prédio da falida em virtude de leilão judicial feito pela Justiça do Trabalho, sendo que os poucos empregados que lá estavam foram indenizados e a empresa fechou. O depoente informa que os bens da falida estão depositados no antigo prédio do Curtume Sarandi, sendo que o prédio fica na estrada um pouco abaixo da Cooperativa Tritícola. O depoente informa que no referido prédio houve dois assaltos e roubaram alguns bens da empresa, pois o guarda que contratou não ficava 24 horas no






2/5
Assin

local, tendo feito as ocorrências policiais destes fatos. O depoente informa que existiam gerentes com poderes de administração em Sarandi, a qual era a matriz da empresa, um deles era Valdetar Saturi, Edson Roberto Saturi e Elaine Tomazi, sendo que nos últimos dois anos trabalhavam quatro pessoas na empresa. O depoente informa que em Passo Fundo tinha uma empresa montada com cerca de 20 funcionários e em Porto Alegre havia cerca de 30 funcionários, sendo que estas duas eram filiais da empresa, esclarecendo que eram as duas filiais onde tinham o maior faturamento, em especial em Porto Alegre. O depoente afirma que uma das empresas que prestou garantia à Peugeot foi a Cinematográfica Silk Ltda e a segunda empresa foi a Madeireira Santana Colonizadora Ltda., situada na cidade de Renascença no Paraná, sendo que esta última deu um pedaço de terra naquela cidade. Dada a palavra ao MP., perguntou. R: o depoente informa que a contabilidade da empresa está na Rua Padre Hildebrando, nº 588 em Porto Alegre, e outra parte em Sarandi, no prédio do Curtume. Atualmente o responsável pela empresa é o contador Renato Barcelos, aqui em Porto Alegre, não tendo contador responsável em Sarandi. O depoente informa que quando do despejo em Porto Alegre uma parte do material da falida foi leiloadado para os créditos trabalhistas, o que sobrou está na Rua Padre Hildebrando, nº 588. O depoente afirma que existe uma confissão de dívida assinada para a Peugeot no valor aproximado de um milhão e duzentos mil dólares. Nada mais. O Oficial Escrevente:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]